EMENDA IMPOSITIVA 53/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	A Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC), autarquia municipal com personalidade jurídica de direito público, tem como missão primordial formular e executar a política de esporte e lazer no município. Atuando como agente de transformação social, a FUNEC desenvolve iniciativas que transcendem a prática física, focando na formação cidadã e na inclusão social em uma região de fronteira com desafios socioeconômicos singulares. O eixo central de nossas ações de formação de base é o Programa Geração Olímpica, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.656/2021 e regulamentado pela Resolução nº 25/2021. Este programa funciona como uma importante ferramenta de política pública, assegurando a democratização do acesso ao esporte educacional e de participação. Atualmente, o projeto oferece treinamento técnico gratuito e especializado em 09 modalidades olímpicas e paralímpicas: Futebol de Campo, Futsal, Voleibol de Quadra, Vôlei de Praia, Judô, Natação, Xadrez, Atletismo e Paradesporto. As atividades são realizadas prioritariamente no contraturno escolar, servindo como uma rede de proteção social que mantém crianças e adolescentes longe da vulnerabilidade das ruas. O programa atende estudantes matriculados na rede de ensino público ou privado de Corumbá, estendendo-se aos jovens do país fronteiriço (Bolívia), promovendo integração cultural e desenvolvimento humano através dos valores do esporte.
Descrição:	Esta Transferência de Recursos visa atender a Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC), especificamente para estruturar a organização de eventos e a qualidade das aulas coletivas nos Polos do Programa Geração Olímpica. Com o repasse, serão adquiridos itens essenciais para a motivação dos alunos e para a infraestrutura de eventos, tais como: Sonorização (Equipamentos de Áudio): · Caixas de som amplificadas (portáteis e de grande porte) para uso em aulas que exigem música (treinamento funcional, aquecimentos rítmicos) e para comunicação em grandes espaços (campos de futebol e ginásios); · Microfones e mesas de som para locução em festivais, cerimônias de abertura e

	orientações técnicas coletivas. Premiações (Incentivo Esportivo): · Troféus e Medalhas (Ouro, Prata, Bronze e Participação) personalizados; · Kits de premiação para festivais internos, campeonatos interescolares e torneios de encerramento de semestre.
Justificativa:	A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de profissionalizar os eventos esportivos do município e fortalecer o vínculo emocional dos alunos com o esporte através do reconhecimento. Problema Identificado e Contexto Social: A realização de festivais e campeonatos é o momento ápice do aprendizado esportivo. Contudo, a FUNEC enfrenta dificuldades técnicas pela falta de equipamentos de som adequados, o que prejudica a comunicação e a solenidade dos eventos, tornando-os menos atrativos para a comunidade. Além disso, a ausência de premiações (medalhas e troféus) desestimula a participação das crianças, que muitas vezes veem na medalha a materialização de seu esforço e superação. Diagnóstico Técnico: O esporte educacional precisa ser lúdico e motivador. Um sistema de som de qualidade é fundamental não apenas para eventos, mas para a didática de aulas em espaços abertos, permitindo que o professor seja ouvido por todos. Já a premiação atua como um poderoso reforço positivo. Para crianças em situação de vulnerabilidade social, receber uma medalha ou levantar um troféu eleva a autoestima, cria um senso de pertencimento e incentiva a permanência no projeto, afastando-as da evasão escolar e das ruas. Relevância e Impacto: O aporte financeiro para estes itens trará um salto de qualidade na organização dos eventos da FUNEC. Garantirá que cada criança receba o devido reconhecimento ao final das competições e que as atividades tenham o suporte audiovisual necessário para serem realizadas com excelência e segurança.
Finalidade:	A finalidade desta emenda é instrumentalizar o Programa Geração Olímpica com recursos audiovisuais e materiais de premiação, garantindo a realização de eventos esportivos de alta qualidade e o devido incentivo aos atletas mirins. · Ação a ser realizada: Aquisição de equipamentos de som e materiais de premiação (troféus e medalhas). · Objetivo principal: Promover a valorização do atleta através do reconhecimento (premiação) e melhorar a infraestrutura de comunicação e áudio durante aulas e eventos oficiais. · Resultados esperados: Aumento da motivação e autoestima dos alunos; maior engajamento das famílias nos festivais devido à melhor organização; consolidação dos eventos do Geração Olímpica como referência de organização esportiva em Corumbá. PÚBLICO ALVO: O público-alvo é definido pelo Art. 2º e Art. 5º da Resolução nº 25/2021, abrangendo de forma descentralizada diversas regiões do município. Perfil: Estudantes de 07 a 17 anos, com ou sem experiência esportiva, matriculados na rede de ensino público ou privado. Abrangência Territorial (Polos e Locais de Atendimento): · Centro: Complexo Poliesportivo Lucílio de Medeiros (Porto Carreiro); · Centro América: Ginásio Poliesportivo Nação Guató; · Popular Nova: Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) e Praça da Nova Corumbá; · Universitário: Campo do Universitário; · Cristo Redentor: Campo do Cristo Redentor; · Guatós: Praça São Paulo; Estimativa: Em torno de 1.000 (mil) crianças e adolescentes atendidos diretamente nos

	núcleos do programa.
Valor da Emenda:	**R$ 10.000,00**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA 04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGIA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.704,86
Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a)

DOC: 1766411941